



# Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012. (Projeto de Lei nº 9/2012)

"Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2.636, de 17 de novembro de 2011".  
(Autor: Vereado Valdecir Alves Pereira)


O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 2.636, de 17 de novembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** A estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré, no loteamento Parque Orestes Ôngaro, passa a denominar-se **Avenida Jair Gasparino.**" (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de fevereiro de 2012.

  
José Nazareno Gomes  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 28 de fevereiro de 2012.

  
Eliane Aparecida Garcia  
Secretária da Câmara